

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Socia Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

## **DECLARAÇÃO**

Declara-se que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho e na Portaria n.º 7/2014 de 13 de janeiro, se procedeu ao registo neste Instituto da Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade, CRL – CERCI Oeiras - enquanto Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Âmbito Local, por despacho de 27 de maio de 2014.

ONGPD: Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade, CRL – CERCI Oeiras

Sede: Rua 7 de Junho, 57 Barcarena – 2730-174 Oeiras

Classificação: ONGPD de Âmbito Local – Registo n.º12/2014 – INR, I.P.

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.

**Humberto Santos**